



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0130/18
PLL N° 004/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 239 /18 – CCJ

Obriga o Executivo Municipal a destinar 5% (cinco por cento) do seu orçamento anual ao funcionamento da Unidade de Saúde Animal Victória.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

Preliminarmente, examinado pela doutra Procuradoria desta Casa, que manifestou que a matéria, o objeto da proposição, interfere no processo de elaboração orçamentária, matéria reservada exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo, existindo óbice jurídico à tramitação, tendo em vista o vício da inconstitucionalidade.

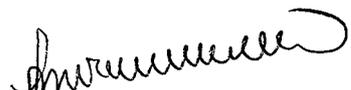
Neste sentido, esta Comissão pauta-se sob o inteiro teor do referido Parecer e concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

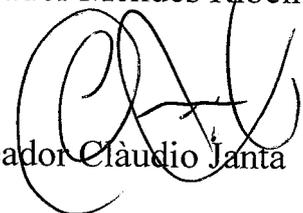
Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2018.


Vereador Adeli Sell,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11-12-18

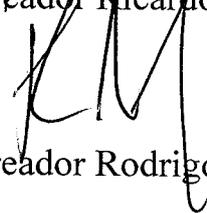

Vereador Dr. Thiago – Presidente


Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente


Vereador Cláudio Janta


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Ricardo Gomes


Vereador Rodrigo Maroni